

ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Estudo Técnico Preliminar 62/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00221465/2026-81

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade substituir 20 (vinte) monitores Dell P2314H, de 23 polegadas, atualmente utilizados pela Administração. Trata-se de equipamento de geração antiga, associado ao modelo/linha 2014, com documentação técnica oficial do fabricante disponibilizada desde 2013, o que evidencia que, no exercício de 2026, os monitores em uso já se encontram tecnologicamente defasados em relação aos padrões atuais de mercado. Além da defasagem tecnológica, os equipamentos encontram-se sem cobertura de garantia, aumentando o risco de falhas, indisponibilidade dos postos de trabalho e custos corretivos avulsos. A referência ao modelo Dell P2314H tem caráter exclusivamente descritivo do parque existente, não configurando indicação de marca para a nova aquisição.

2.2. A permanência de monitores antigos e sem garantia eleva o risco de indisponibilidade dos postos de trabalho, aumenta a dependência de manutenção corretiva avulsa, dificulta a padronização do suporte técnico e pode comprometer a produtividade dos servidores, especialmente nas atividades que exigem consulta simultânea a sistemas, documentos digitais, planilhas, painéis, relatórios e comunicações institucionais.

2.3. A substituição por monitores novos, com especificações mínimas compatíveis com as práticas atuais de mercado e garantia técnica adequada, busca assegurar continuidade operacional, ergonomia, melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, redução de falhas recorrentes e preservação do interesse público na execução eficiente das atividades administrativas e finalísticas.

2.4. A contratação deverá ser compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA, quando elaborado, e com a disponibilidade orçamentária correspondente, nos termos da legislação aplicável.

2.5. A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações – PCA 2026 da Secretaria da Administração Penitenciária, em conformidade com o Decreto Estadual nº 67.689/2023, garantindo alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário da Pasta.

2.6. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que sua adoção não se mostra necessária para assegurar a execução do objeto. Ademais, a exigência de garantia pode representar custos adicionais aos licitantes, sendo que sua dispensa contribui para ampliar a competitividade do certame.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Tecnologia da Informação	Adriana Langone F. F. Sobral

4. Necessidades de Negócio

4.1. A aquisição de monitores configura necessidade operacional voltada à continuidade dos serviços prestados pela Administração. Os monitores são componentes essenciais das estações de trabalho e impactam diretamente a produtividade, a visualização de informações e a interação com sistemas corporativos utilizados na rotina institucional.

4.2. A substituição dos equipamentos antigos e sem garantia é necessária para reduzir paradas não programadas, evitar improvisações com equipamentos sem padrão técnico, melhorar a ergonomia dos postos de trabalho e diminuir o tempo de atendimento da equipe de suporte em ocorrências relacionadas a falhas de vídeo, imagem, fonte, cabos ou componentes internos dos monitores.

4.3. Não se trata de aquisição para ampliação genérica do parque, mas de renovação/substituição de parte do parque de monitores, diante da obsolescência e ausência de garantia dos equipamentos informados pela área técnica.

4.4. Verifica-se que o objeto pode ser fornecido e instalado de forma independente, sem vínculo obrigatório com outras contratações correlatas ou interdependentes. Eventuais serviços de suporte interno, inventário patrimonial e destinação dos equipamentos substituídos serão executados pela própria Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. Os monitores a serem adquiridos deverão atender às necessidades de visualização, conforto e compatibilidade com as estações de trabalho existentes, assegurando desempenho adequado para atividades administrativas, consulta a sistemas corporativos, edição de documentos, leitura de arquivos PDF, uso de planilhas, videoconferências, dashboards e demais rotinas institucionais.

5.2. Considerando o parque atual composto por monitores Dell P2314H de 23 polegadas, a especificação mínima proposta deve preservar ou melhorar a experiência de uso, sem direcionamento de marca, adotando parâmetros usuais de mercado.

5.3. A exigência de garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses tem por finalidade assegurar a continuidade das atividades da unidade, reduzir custos com manutenção corretiva e preservar o investimento público realizado. Os monitores são equipamentos de uso contínuo e essencial ao funcionamento das estações de trabalho, de modo que eventuais falhas podem impactar diretamente a produtividade dos usuários, ainda que o computador permaneça plenamente funcional.

5.4. Durante o período de garantia, a cobertura deverá abranger defeitos de fabricação, falhas de hardware e demais ocorrências cobertas pelo fabricante, incluindo peças, mão de obra e eventual substituição do equipamento, conforme as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

5.5. Considerando a necessidade de continuidade do serviço, a redução do tempo de indisponibilidade dos equipamentos e a preservação da rotina administrativa da unidade, o atendimento de garantia, manutenção corretiva e assistência técnica deverá ocorrer preferencialmente no local de uso dos bens, mediante deslocamento de técnico habilitado.

5.5.1. Os monitores serão utilizados de forma contínua nas dependências da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, localizada na Rua Líbero Badaró n.º 600, Centro, São Paulo, cep 01008-000.

5.6. A exigência de atendimento, preferencialmente, no local de instalação do(s) monitores justifica-se pelos seguintes motivos:

- a) necessidade de continuidade das atividades administrativas, evitando impacto operacional decorrente da retirada dos equipamentos;
- b) proteção da segurança da informação e observância à LGPD, considerando o ambiente institucional em que os equipamentos são utilizados;
- c) mitigação de riscos patrimoniais e logísticos, tais como danos, extravio, demora no retorno dos bens e dificuldade de controle da cadeia de custódia.

5.7. Em razão disso, a cobertura da garantia deverá compreender, sem qualquer ônus adicional para a Administração, todas as peças, insumos, mão de obra, deslocamentos e demais providências necessárias ao restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos durante o período de garantia.

5.8. A exigência de atendimento on-site constitui requisito de capacidade de atendimento e de continuidade operacional, não representando preferência por sede, filial ou domicílio do licitante. Qualquer licitante poderá cumprir tal obrigação por meio de rede autorizada, assistência técnica credenciada ou técnicos próprios deslocados até o local de instalação dos equipamentos, observada a vedação de distinção em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes, nos termos do art. 9º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Além dos requisitos de negócio e tecnológicos já indicados neste Estudo Técnico Preliminar, a presente seção consolida os demais requisitos necessários e suficientes para assegurar que a contratação atenda adequadamente à necessidade administrativa identificada, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a definição dos requisitos da contratação na fase de planejamento.

6.1.1. O prazo de entrega dos monitores deverá observar as condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, considerando a necessidade de substituição gradual dos equipamentos atualmente em uso, que se encontram antigos, sem garantia vigente e tecnologicamente defasados.

6.1.2. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha de produção ou comercialização regular no mercado, não sendo admitidos equipamentos reconicionados, remanufaturados, usados ou fora de linha.

6.1.3. Os monitores deverão ser de fácil instalação, configuração e manuseio, permitindo rápida integração às estações de trabalho já existentes na unidade, sem necessidade de adaptações complexas, obras, alterações estruturais ou aquisição de componentes adicionais não previstos na contratação.

6.1.4. Os monitores deverão possuir dimensões, resolução e recursos compatíveis com as atividades administrativas e operacionais desempenhadas pela Secretaria da Administração Penitenciária, especialmente para uso contínuo em sistemas corporativos, leitura de documentos digitais, planilhas, processos eletrônicos, painéis, relatórios e demais ferramentas utilizadas na rotina institucional.

6.1.5. Os equipamentos deverão atender a padrões mínimos de ergonomia, conforto visual e produtividade, contemplando tela em formato widescreen, resolução mínima Full HD, tratamento antirreflexivo, ajustes de imagem por meio de menu próprio e base com regulagens que permitam melhor adaptação ao posto de trabalho.

6.1.6. Os monitores deverão ser entregues com todos os cabos e acessórios indispensáveis ao seu funcionamento, incluindo cabo de alimentação elétrica no padrão brasileiro e cabo de vídeo compatível com as interfaces exigidas no Termo de Referência, de modo a evitar custos adicionais à Administração.

6.1.7. A entrega deverá observar procedimentos logísticos eficientes, com acondicionamento adequado, identificação dos equipamentos, proteção contra danos durante o transporte e conferência quantitativa e qualitativa no momento do recebimento.

6.1.8. A contratação deverá prever garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, incluindo cobertura contra defeitos de fabricação, falhas de hardware e demais ocorrências cobertas pelo fabricante, com peças, mão de obra, deslocamentos e eventual substituição do equipamento, conforme condições previstas no edital e no Termo de Referência.

6.2. Requisitos da contratação, critérios de sustentabilidade, qualidade e desempenho

Esta contratação está alinhada ao da Secretaria da Administração Penitenciária, Plano de Logística Sustentável (PLS) incorporando práticas de sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme diretrizes institucionais e legislação vigente.

Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a contratação contemplará os seguintes requisitos, considerados necessários e suficientes para a escolha da solução mais vantajosa.

6.2.1. Sustentabilidade ambiental

a) Os monitores deverão ser novos, de primeiro uso, preferencialmente com certificações ou registros ambientais reconhecidos, tais como EPEAT, Energy Star, TCO Certified, Rótulo Ecológico ABNT ou certificação equivalente, desde que compatível com o objeto e com as exigências previstas no Termo de Referência.

b) Os equipamentos deverão apresentar baixo consumo de energia elétrica, modo de economia de energia, função de espera /stand-by e eficiência compatível com equipamentos modernos de tecnologia LED, contribuindo para a redução do consumo energético da unidade.

c) A fonte de alimentação do monitor deverá possuir ajuste automático de tensão, com suporte à faixa de 100V a 240V, em 50 /60Hz, permitindo maior segurança operacional e compatibilidade com as instalações elétricas existentes.

d) As embalagens utilizadas no fornecimento deverão, sempre que possível, ser recicláveis, reutilizáveis ou produzidas com materiais de menor impacto ambiental, cabendo à contratada observar boas práticas de acondicionamento, transporte e destinação adequada dos resíduos decorrentes da entrega.

e) A padronização dos monitores deverá contribuir para a redução de resíduos, simplificação da manutenção, melhor gestão patrimonial e prolongamento da vida útil dos equipamentos.

6.2.2 Sustentabilidade social e econômica

a) Atendimento a normas de ergonomia, com monitores ajustáveis e periféricos compatíveis, visando à saúde e segurança ocupacional dos usuários.

b) Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, assegurando cobertura contra defeitos de fabricação e falhas de hardware, com suporte técnico autorizado.

c) Preferência a fornecedores que demonstrem conformidade com a legislação trabalhista e adotem práticas de responsabilidade social corporativa.

6.2.3. Padrões mínimos de qualidade e desempenho

a) Monitor de Video; Com Tecnologia Led; Padrao Full Hd; de 23,8" Widescreen, Anti-reflexiva, Angulo de Visao(h:178°); Resolucao de 1920 x 1080 Pixels Em 60 Hz; Dot Pitch de 0,274 Mm; Tela Com Contraste Estático de 1000:1, Tempo Resposta Maximo de 5 Ms, Contraste (dinâmico) 50.000.000:1; Controle de Ajuste Digital; para Power On/off, Menu/enter,

Image Ratio/volume, Fonte/auto/exit, Clear Vision; Com Base Com Ajuste de Inclinação/altura da Tela e Rotação de 90 Graus (pivotamento); Com Conexões: 01 Vga, 01 Display Port, 01 Hdmi e 04 Usb 3.1; Com Manual de Instalação e Operação Em Português; Com Cabo de Força, Cabo Vga, Cabo Dp, Base;

6.3. Estimativas das quantidades para a contratação, memórias de cálculo e documentos de suporte

6.3.1. Em atendimento ao art. 18, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a estimativa da quantidade necessária, acompanhada da respectiva memória de cálculo e dos documentos de suporte, de modo a demonstrar a adequação do quantitativo pretendido à necessidade administrativa identificada.

6.3.2. A presente contratação contempla a aquisição de 20 (vinte) monitores, destinados à substituição de equipamentos antigos atualmente em uso, especialmente monitores Dell P2314H de 23 polegadas, que se encontram tecnologicamente defasados e sem garantia vigente.

I – Quadro resumo das quantidades estimadas

Item	Descrição	Quantidade	Memória de Cálculo	Documento de Suporte	Interdependências / Economia de Escala
1	Monitores	20	Substituição de 20 monitores Dell P2314H de 23 polegadas, antigos e sem garantia, conforme levantamento da área técnica.	Levantamento técnico do setor requisitante/CTI e identificação do parque atual de monitores Dell P2314H. Anexo desse ETP.	Aquisição em lote único favorece padronização, gestão de garantia, logística de entrega e suporte. Não há contratação interdependente obrigatória.

II – Considerações sobre interdependências

- a) A presente contratação não depende da aquisição simultânea de microcomputadores, servidores, softwares, licenças ou demais componentes para sua plena utilização, uma vez que os monitores serão destinados à substituição de equipamentos atualmente existentes nas estações de trabalho da unidade.;
- b) A substituição dos monitores antigos deverá ser realizada de forma planejada, priorizando os equipamentos em pior estado de conservação, com falhas recorrentes, ausência de garantia ou maior impacto na rotina de trabalho dos usuários;
- c) Os equipamentos substituídos deverão ser avaliados pelo setor competente, para fins de eventual reaproveitamento interno, baixa patrimonial, doação ou destinação ambientalmente adequada, conforme os procedimentos administrativos aplicáveis.

III – Economia de escala

A aquisição em lote único de 20 (vinte) monitores possibilita maior economicidade e eficiência administrativa, considerando que a compra centralizada tende a proporcionar melhores condições comerciais, redução do custo unitário e maior padronização dos bens adquiridos.

- a) simplificação da instalação e configuração dos equipamentos;
- b) facilidade de suporte técnico e manutenção durante o período de garantia;
- c) uniformização dos postos de trabalho;
- d) melhor controle patrimonial;
- e) redução de incompatibilidades entre equipamentos;
- f) otimização da logística de recebimento, distribuição e substituição;
- g) maior previsibilidade no planejamento de futuras reposições.

IV – Avaliação sobre o parcelamento

Nos termos do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, avaliou-se a possibilidade de parcelamento do objeto, considerando a natureza do bem, a viabilidade técnica e econômica da divisão e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Conclui-se pela não divisão do objeto em lotes, considerando que a contratação possui objeto único e homogêneo, consistente no fornecimento de monitores corporativos com especificações padronizadas.

A contratação em lote único mostra-se tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa pelos seguintes motivos:

- a) a padronização dos monitores facilita a instalação, o suporte técnico, o controle patrimonial e a substituição em caso de defeito;
- b) a aquisição centralizada de 20 unidades favorece a economia de escala e pode reduzir o custo unitário;
- c) a divisão em lotes poderia gerar fornecimento de modelos diferentes, dificultando a padronização dos postos de trabalho;
- d) a gestão logística, o recebimento e a conferência dos equipamentos tornam-se mais simples e eficientes quando realizados de forma unificada;
- e) a garantia e o suporte técnico ficam mais organizados quando os equipamentos pertencem a um mesmo padrão de fornecimento;
- f) o objeto é de baixa complexidade técnica e possui ampla disponibilidade no mercado, não havendo justificativa técnica para fracionamento.

6.4. Assim, a contratação em lote único é considerada tecnicamente viável, administrativamente eficiente e economicamente adequada ao interesse público, sem prejuízo à competitividade, uma vez que monitores corporativos com as características especificadas são bens comuns, disponíveis no mercado e fornecidos por diversos fabricantes e revendedores.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. A presente contratação contempla a aquisição de 20 (vinte) monitores, destinados à substituição dos equipamentos atualmente em uso nas dependências da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, especialmente monitores Dell P2314H de 23 polegadas, pertencentes a uma geração anterior de equipamentos, atualmente sem garantia vigente e tecnologicamente defasados em relação às necessidades operacionais da unidade.

7.2. A estimativa da demanda foi definida a partir da necessidade identificada pela área requisitante Coordenadoria de Tecnologia da Informação, considerando o estado atual do parque de monitores, a idade dos equipamentos em uso, a ausência de cobertura de garantia, a dificuldade de manutenção economicamente vantajosa e a necessidade de manter postos de trabalho adequados, funcionais e compatíveis com as rotinas administrativas desempenhadas pelos servidores.

7.3. A definição do quantitativo de 20 (vinte) unidades considera a necessidade de substituição de parte relevante dos monitores antigos atualmente em uso, priorizando equipamentos sem garantia, com maior tempo de utilização, com desgaste físico, perda de qualidade de imagem, limitações ergonômicas, falhas recorrentes ou risco de indisponibilidade. A substituição busca reduzir a dependência de equipamentos obsoletos, evitar interrupções nas atividades e melhorar as condições de trabalho dos usuários.

7.4. O quantitativo previsto não decorre de ampliação indiscriminada do parque tecnológico, mas sim da necessidade de reposição planejada de bens já existentes, cuja continuidade de uso pode comprometer a produtividade, a ergonomia e a disponibilidade das estações de trabalho. Dessa forma, a aquisição busca recompor e modernizar parte do parque de equipamentos, de forma compatível com a demanda efetivamente identificada pela unidade.

7.5. Portanto, a estimativa de 20 (vinte) monitores mostra-se compatível com a necessidade administrativa identificada, suficiente para atender à reposição planejada de equipamentos antigos e adequada ao objetivo de assegurar continuidade operacional, melhor ergonomia, maior confiabilidade, padronização tecnológica e preservação da eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria da Administração Penitenciária.

8. Levantamento de soluções

8.1. Foi realizada análise das alternativas possíveis para atendimento da necessidade apresentada, considerando critérios técnicos, econômicos, ambientais e de viabilidade operacional, em conformidade com o planejamento da contratação previsto na Lei nº 14.133 /2021. A avaliação teve como foco a substituição de monitores antigos atualmente em uso, especialmente equipamentos Dell P2314H, que se encontram sem garantia vigente e tecnologicamente defasados em relação às necessidades atuais da Administração.

8.1.1. Para a definição da solução mais adequada, foram consideradas as características do parque tecnológico existente, a necessidade de continuidade das atividades administrativas, a compatibilidade dos novos monitores com as estações de trabalho já utilizadas pela unidade, a disponibilidade de equipamentos similares no mercado, os requisitos mínimos de ergonomia, eficiência energética, qualidade de imagem, conectividade e garantia.

8.1.2. Foram observadas práticas adotadas pela própria Secretaria e por outros órgãos e entidades públicas na aquisição de monitores corporativos para uso administrativo, especialmente em ambientes que demandam leitura contínua de documentos digitais, utilização de sistemas corporativos, análise de planilhas, tramitação de processos eletrônicos, visualização de relatórios e acompanhamento simultâneo de informações.

8.1.3. Também foi considerado que os monitores são bens comuns de tecnologia da informação, amplamente disponíveis no mercado, com especificações objetivamente definíveis por padrões usuais de desempenho e qualidade, tais como tamanho de tela, resolução, tecnologia do painel, conexões de vídeo, ajustes ergonômicos, eficiência energética e prazo de garantia.

8.1.4. Não se verificou necessidade de realização de audiência ou consulta pública, tendo em vista que a solução pretendida envolve bem de uso comum no setor público e privado, com ampla oferta por diversos fabricantes e fornecedores, características técnicas padronizadas e baixo grau de complexidade para definição do objeto.

8.1.5. Foram analisadas alternativas menos onerosas, tais como reaproveitamento de monitores existentes, redistribuição interna, recebimento de doações ou permutas. Contudo, tais alternativas não se mostraram suficientes ou adequadas para solucionar a necessidade identificada, pois os equipamentos atualmente disponíveis já apresentam idade avançada, ausência de garantia, limitações tecnológicas ou não possuem quantidade e condições compatíveis com a demanda de substituição planejada.

8.2. Para atendimento da necessidade administrativa, este Estudo Técnico Preliminar considerou três soluções principais:

- a) Solução I — Manutenção dos monitores atualmente em uso, sem nova contratação;
- b) Solução II — Locação de monitores, mediante contratação de serviço continuado;
- c) Solução III — Aquisição de monitores novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses.

9. Análise comparativa de soluções

9.1. A Solução I, consistente na manutenção dos monitores atualmente em uso, apresenta a vantagem de não exigir desembolso inicial imediato. Contudo, essa alternativa não resolve a necessidade identificada, pois os equipamentos existentes são antigos, encontram-se sem garantia vigente e podem apresentar falhas, perda de qualidade de imagem, limitações ergonômicas e maior risco de indisponibilidade. Além disso, a permanência de equipamentos defasados tende a gerar custos indiretos, como perda de produtividade, aumento de chamados técnicos, dificuldade de reposição e maior insegurança quanto à continuidade das atividades.

9.2. A Solução II, relativa à locação de monitores, poderia oferecer substituição periódica dos equipamentos e menor necessidade de gestão patrimonial direta. Entretanto, por se tratar de bem de menor complexidade, ampla disponibilidade no mercado e longa vida útil, a locação tende a gerar custo recorrente ao longo do tempo, sem incorporação dos bens ao patrimônio público. Além disso, a contratação continuada poderia impor maior carga administrativa de gestão contratual, renovações, controles mensais e eventual dependência permanente de fornecedor.

9.3. A Solução III, consistente na aquisição de monitores novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses, mostra-se a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração. Essa solução permite a substituição planejada dos equipamentos antigos, a padronização do parque de monitores, a melhoria das condições de ergonomia e conforto visual, a redução de riscos de indisponibilidade, a previsibilidade da garantia e a incorporação dos bens ao patrimônio público.

9.4. A aquisição de monitores novos também permite maior controle sobre a configuração mínima dos equipamentos, assegurando que todos atendam aos requisitos definidos no Termo de Referência, tais como tela de tamanho compatível com a necessidade institucional, resolução mínima Full HD, tecnologia LED, tratamento antirreflexivo, conectividade adequada, ajustes ergonômicos, eficiência energética e garantia compatível com o ciclo de vida esperado do bem.

9.5. Dessa forma, após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a Solução III — aquisição de monitores novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses é a solução mais adequada para atendimento da demanda, por apresentar melhor relação entre custo, benefício, continuidade operacional, padronização, eficiência administrativa e preservação do investimento público.

Solução	Descrição	Vantagens	Desvantagens	Conclusão
Solução I	Permanecer com os monitores atualmente em uso, sem nova contratação.	Não exige desembolso inicial imediato.	Os equipamentos são antigos, sem garantia e sujeitos a falhas; reparos podem ser antieconômicos já que cada caso demanda avaliação específica, sendo necessário até mesmo ter que trocar o monitor por um novo; não há renovação do parque e suas tecnologias; aumenta o risco de indisponibilidade.	Não recomendada. Não resolve a necessidade de renovação, garantia e novas tecnologias.
Solução II	Locação de monitores, mediante contratação de serviço continuado.	Pode permitir substituição periódica dos equipamentos e menor gestão patrimonial direta.	Gera despesa recorrente, não sendo possível prever os valores, visto que diversos problemas podem ocorrer, sendo necessário até mesmo trocar o monitor, não incorpora patrimônio, aumenta a gestão contratual e pode ser menos	Pouco vantajosa, considerando a baixa complexidade do objeto e a longa vida útil esperada dos monitores,

			vantajosa para item padronizado e de longa vida útil.	
Solução III	Aquisição de monitores novos, com garantia mínima de 36 meses.	Permite a incorporação dos bens ao patrimônio público, padronização dos postos de trabalho, cobertura por garantia mínima de 36 meses, maior previsibilidade de custos e redução da dependência de contratação continuada.	Exige investimento inicial.	Solução recomendada.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. Solução I — Manutenção dos monitores atualmente em uso: considera-se inviável a simples manutenção dos monitores atuais, pois essa alternativa não resolve a necessidade identificada pela área técnica. Os equipamentos existentes são antigos, encontram-se sem garantia vigente e apresentam defasagem tecnológica, mantendo o risco de falhas, perda de qualidade de imagem, limitações ergonômicas, aumento de chamados técnicos e eventual indisponibilidade das estações de trabalho.

10.2. Solução II — Locação/outsourcing de monitores: considera-se menos vantajosa a locação de monitores, uma vez que o objeto é de baixa complexidade, comum no mercado, de fácil especificação e com longa vida útil esperada. A locação geraria custo recorrente, maior carga de gestão contratual e dependência contínua de fornecedor, sem incorporação dos bens ao patrimônio público, razão pela qual a aquisição tende a se mostrar mais eficiente e econômica para a presente necessidade, a ser confirmada pela pesquisa de preços.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Para análise do custo total de propriedade — TCO, devem ser considerados não apenas os valores diretos de aquisição ou contratação, mas também custos indiretos relacionados à manutenção, garantia, suporte técnico, substituição, tempo de indisponibilidade, gestão contratual e destinação ambiental dos bens ao final da vida útil.

11.2. A simples manutenção dos monitores atualmente em uso não se mostra adequada, pois se trata de equipamentos antigos, com modelo/fabricação em torno de 2014/2015, sem garantia vigente e sujeitos a falhas decorrentes do tempo de utilização. Cada eventual defeito exigiria avaliação individual, sem previsibilidade segura quanto ao custo de reparo, disponibilidade de peças, prazo de conserto ou viabilidade econômica da manutenção.

11.3. A locação de monitores, embora possa incluir suporte durante a vigência contratual, gera pagamentos recorrentes e não incorpora os bens ao patrimônio público. Ao final do contrato, os equipamentos normalmente retornam ao fornecedor, enquanto a aquisição permite que os monitores permaneçam em uso por período superior ao prazo de garantia, como ocorre com equipamentos Dell atualmente existentes no parque da Secretaria.

11.4. Assim, diante da natureza comum do objeto, da demanda pontual de substituição de 20 (vinte) monitores e da possibilidade de vida útil prolongada dos bens, a aquisição tende a apresentar melhor custo total de propriedade, pois combina garantia inicial, padronização, incorporação patrimonial, menor dependência contratual recorrente e maior previsibilidade de custos para a Administração.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. A solução consiste na aquisição de 20 (vinte) monitores novos, de primeiro uso, de 23,8 polegadas ou superior, sem indicação de marca ou modelo específico, destinados à substituição planejada de equipamentos antigos atualmente em uso na Secretaria da Administração Penitenciária.

12.2. Os monitores deverão possuir, no mínimo, resolução Full HD, tecnologia LED, formato widescreen, tratamento antirreflexivo, conectividade compatível com o parque tecnológico da Administração, cabos e acessórios necessários ao funcionamento.

12.3. A contratação tem por objetivo substituir monitores Dell P2314H de 23 polegadas atualmente existentes no parque da Secretaria, mencionados apenas como referência dos equipamentos em uso, sem direcionamento de marca. Esses equipamentos são antigos, encontram-se sem garantia vigente e apresentam defasagem tecnológica em relação às necessidades atuais.

12.4. A solução deverá contemplar fornecimento, entrega, garantia técnica, documentação necessária ao recebimento e condições para controle patrimonial, observadas as especificações e exigências que serão detalhadas no Termo de Referência.

Segue especificação mínima:

Monitor de Video; Com Tecnologia Led; Padrao Full Hd; de 23,8" Widescreen, Anti-reflexiva, Angulo de Visao(h:178°); Resolucao de 1920 x 1080 Pixels Em 60 Hz; Dot Pitch de 0,274 Mm; Tela Com Contraste Estático de 1000:1, Tempo Resposta Maximo de 5 Ms, Contraste (dinâmico) 50.000.000:1; Controle de Ajuste Digital; para Power On/off, Menu/enter, Image Ratio/volume, Fonte/auto/exit, Clear Vision; Com Base Com Ajuste de Inclinação /alturada Tela e Rotação de 90 Graus (pivotamento); Com Conexões: 01 Vga, 01 Display Port, 01 Hdmi e 04 Usb 3.1; Com Manual de Instalacao e Operacao Em Portugues; Com Cabo de Força, Cabo Vga, Cabo Dp, Base;

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 29.133,40

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Monitor de Video; Com Tecnologia Led; Padrao Full Hd; de 23,8" Widescreen, Anti-reflexiva, Angulo de Visao(h:178°); Resolucao de 1920 x 1080 Pixels Em 60 Hz; Dot Pitch de 0,274 Mm; Tela Com Contraste Estático de 1000:1, Tempo Resposta Maximo de 5 Ms, Contraste (dinâmico) 50.000.000:1; Controle de Ajuste Digital; para Power On/off, Menu/enter, Image Ratio/volume, Fonte/auto/exit, Clear Vision; Com Base Com Ajuste de Inclinação/alturada Tela e Rotação de 90 Graus (pivotamento); Com Conexões: 01 Vga, 01 Display Port, 01 Hdmi e 04 Usb 3.1; Com Manual de Instalacao e Operacao Em Portugues; Com Cabo de Força, Cabo Vga, Cabo Dp, Base;	20	1.456,67	29.133,40

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. A escolha pela aquisição de monitores novos justifica-se tecnicamente pela necessidade de substituir equipamentos antigos e sem garantia, evitando a manutenção de um parque sujeito a falhas e com suporte limitado. Monitores são itens essenciais para o uso das estações de trabalho e impactam diretamente a produtividade, a ergonomia e a continuidade das atividades administrativas.

14.2. A especificação proposta adota requisitos mínimos usuais de mercado, sem indicação de marca, preservando a competitividade. A menção ao modelo Dell P2314H serve apenas para caracterizar os equipamentos atualmente existentes e demonstrar a necessidade de substituição por equipamentos novos e com garantia.

14.3. A garantia mínima de 36 meses é compatível com o ciclo de vida esperado do bem e contribui para redução de custos de manutenção corretiva, previsibilidade do suporte e proteção do investimento público.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. A aquisição de monitores novos apresenta vantagem econômica em relação à manutenção de equipamentos antigos, pois reduz gastos imprevisíveis com reparos, diminui o risco de indisponibilidade dos postos de trabalho e restabelece garantia de fábrica ou assistência autorizada.

15.2. Em comparação com a locação, a aquisição também se mostra adequada para a demanda, pois se trata de bem comum, de especificação objetiva e de vida útil compatível com incorporação patrimonial. Após a aquisição, os bens passam a compor o patrimônio da Administração, permitindo uso continuado sem pagamentos mensais recorrentes típicos da locação.

15.3. A compra em lote único de 20 (vinte) unidades tende a favorecer economia de escala, padronização, simplificação do recebimento, controle patrimonial e gestão de garantia.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Substituir parte dos monitores antigos e sem garantia por equipamentos novos e cobertos por garantia mínima de 36 meses.
- Reduzir riscos de indisponibilidade de postos de trabalho por falhas em monitores.
- Melhorar a ergonomia e a qualidade de visualização dos usuários.
- Padronizar parte do parque de monitores, facilitando suporte técnico e gestão patrimonial.

- Diminuir custos corretivos imprevisíveis com equipamentos antigos.
- Aumentar a eficiência operacional e a continuidade das atividades administrativas e finalísticas.

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Constata-se a viabilidade da contratação por meio de licitação na modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, e do art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado.

17.2. A Administração designará o Gestor, servidor capacitado, para a fiscalização e gestão contratual, cuja função será de acompanhar, gerenciar e controlar o processo de gestão contratual, desde a formalização até o encerramento do Contrato.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.2. A contratação visa substituir 20 (vinte) monitores Dell P2314H de 23 polegadas, antigos e sem garantia, por monitores novos de 23,8 polegadas ou superior, sem indicação de marca, com garantia mínima de 36 meses e requisitos técnicos compatíveis com as atividades institucionais.

18.3. A solução escolhida — aquisição de monitores novos — é mais adequada que a manutenção dos equipamentos atuais ou a locação, pois resolve a obsolescência, restabelece garantia, favorece padronização, incorpora bens ao patrimônio público e contribui para a continuidade dos serviços.

18.3. Diante disso, conclui-se que a solução proposta é apta a atender ao interesse público, observadas as etapas subsequentes do procedimento licitatório, em especial a consolidação da pesquisa de preços e a elaboração do Termo de Referência.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA LANGONE FERME FELIX SOBRAL

Coordenadora



Assinou eletronicamente em 21/07/2026 às 16:04:19.